



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 14.995"

CONSIDERANDO o que foi requerido através dos Protocolos sob o n.ºs 305, de 17 de janeiro de 2022 e 418, de 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Renata Araújo de Souza	Assistente Social	04/02/2011 a 03/02/2016	Secretaria de Saúde	17/01/2022 a 16/04/2022
Hemerson Pereira dos Santos	Agente de Veículo Automotor	01/08/2013 a 31/07/2018	Secretaria de Assistência Social	24/01/2022 a 22/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas mencionadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal